PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL GOVERNO

PORTARIA Nº 043/SGG/2019 Porto Velho-RO, 26 de Abril 2019.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o Art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR**, DANIEL PEREIRA ROCHA,** Cadastro nº. 285016, **PAULO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA**, Cadastro nº. 285561 e **GLEICY MARIA SANTOS TORRES**, Cadastro nº. 312463, lotados na Secretaria-Geral de Governo, para que sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

Art. 2º – Compete a Comissão:

I – Receber e conferir os materiais, bem como os serviços prestados, juntamento com a Nota Fiscal ou documento equivalente;

II – Confrontar os dados descritos na Nota de Empenho com os da Nota Fiscal ou documento equivalente. Em caso de desconformidade, informar mediante memorando a Assessora Técnica para tomada de providências;

III – Atestar a Nota Fiscal ou documento equivalente, e Emitir o Termo de Recebimento devidamente assinado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam – se as disposições em contrário em especial à Portaria nº. 026/SGG/2018 de 13 de março de 2019.

Publique – se.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Governo